



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04
Jurídico
DECRETO Nº 2958/2015

“Altera o Artigo 1º, alínea “f” do Decreto 2730/2014, que dispõe sobre a nomeação de membros doCMMA- Conselho Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências.”

RICARDO FAVARO NETO, prefeito de Itaquirai-MS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 1º, alínea “f” do Decreto 2730/2014 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor oCMMA- Conselho Municipal do Meio Ambiente as pessoas abaixo relacionadas:

(...)

f)NathanyTurchiello – Advogada:- (OAB/MSOrdem dos Advogados do Brasil de Mato Grosso do Sul) – Assessora Jurídica do Município).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Edifício da PrefeituraMunicipal de Itaquirai/MS, 15 de setembro de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO

Prefeito Municipal